



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

LEI Nº 05/2015

PORTARIA Nº 10/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos de dispõe o Art. 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor o Sr. Jairo Ferreira Paula, Portador do CPF: 397.697.983-04, no **(CC) Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Jacobina, lotado na Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

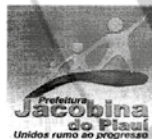
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de maio de 2015.

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

PORTARIA Nº 11/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos de dispõe o Art. 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor o Sr. Reginaldo Ramos da Cruz, Portador do CPF: 411.579.403-82, no **(CC) Cargo em Comissão, de Secretário de Meio Ambiente do Município de Jacobina, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2015.

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA

Prefeita Municipal

Aprova o Plano Municipal de Educação de Jacobina do Piauí – PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, Sr(a). Juscirene Oliveira Almeida Sousa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a prefeita sanciona a seguinte lei.

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- III - Conselho Municipal de Educação – CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudo oficiais, especialmente realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações locais consolidadas, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Piauí, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação do Município com a União, o Estado do Piauí, e demais Municípios do Estado.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado do Piauí incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Ficam garantidas como estratégias obrigatórias do PME as que:

- I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a

equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º O Município deverá aprovar lei específica para a criação e implantação de seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, nos termos da Lei nº 13.005/2014.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Juscirene Oliveira Almeida de Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Raimundo de Almeida, s/n, Centro, Jacobina do Piauí - PI.
Telefone (89) 3488-1238 - CEP 64.755-000
CNPJ: 41.522.368/000-05

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO
PIAUÍ - PI

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, ABRIL, 2015.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Hino Municipal de Jacobina do Piauí
Letra e música: Prof.: Walfredo José da Costa

Jacobina, terra adorada/
O teu futuro/ a iluminar
Segue avante/ tua escalada/
Paz e vitória/ a proclamar.

Entre serras, colinas e cerrados,
Entre cactos e flores mil;
Cantamos em altos brados/
O teu canto varonil.

Brava gente jacobinense,
Cantamos forte/ nossa canção/
Somos povo/ piauiense
Defensores desta nação.

Jacobina, segue o teu afã/
Sem temer, buscando a glória.
Numa Luta/ pura e cristã:
Conseguimos nossa vitória.

Com fervor, avante lutemos
Povo forte/ batalhador!
Concientes venceremos
Com galhardia e destemos

INTRODUÇÃO

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que declara: "será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado, devendo, estes três documentos, compor um conjunto integrado e articulado".

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Jacobina do Piauí; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

UNIDADE I

1. Dados gerais do município

1.1. Histórico

HISTÓRICO DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI

06/04/2015

Deve-se com certeza, a história de Jacobina do Piauí à história do povoamento de Paulistana, desde quando aqui chegou em 1663 um sertanista bandeirante chamado Domingos Jorge Velho, o qual veio do Estado de São Paulo e, alcançando o Nordeste brasileiro, atuou no Piauí entre brancos e índios formando um grande contingente que o acompanhava através do Sertão piauiense.

Aqui em nossa região, Domingo Jorge Velho continuou se interessando pela criação de gado bovino, onde fundaram currais fazendo com que a pecuária se alastrasse campos à dentro. Paulistana é a cidade que teve início por um dos currais que na época era chamado de Arraial do Paulista e, somente após a retirada do sertanista Domingos Jorge para Canudos, a fim de combater os negros fugitivos e revoltados, entra em nossa região, o cidadão português chamado Valério Coelho Rodrigues que vindo da Bahia, passou a ser proprietário desta região e, sendo que Jacobina e Paulistana até 1992 era um só território.

Praticamente o nosso município é uma parte dessa administração que teve início no ano de 1730 com a chegada do então capitão Valério Coelho Rodrigues que se casa com dona Domiciana Vieira de Carvalho, nascida em São Paulo.

O capitão Valério é a árvore genealógica das gerações locais inclusive as famílias "Coelho Rodrigues", "Carvalho e Vieira" de que compõe a população do nosso município – com isso, estou de acordo que nossa gente tem muita a ver com o sangue lusitano.

Extraído da obra de Walfredo José da Costa 25/05/1993.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Jacobina do Piauí, em 1989, regulamentado pela Lei Estadual nº 4477, de 29-04-1992, desmembrado de Paulistana.

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Jacobina do Piauí, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 05-10-1989, regulamentado pela Lei Estadual nº 4477, de 29-04-1992, desmembrado de Paulistana.

Sede no atual distrito de Jacobina do Piauí (ex-localidade de Jacobina). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993. Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

1.2. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O município de Jacobina do Piauí fica localizado no interior do estado do Piauí situado na região do Alto Médio Canindé. Ocupa uma área de 1.370.699 km². Localiza-se a uma latitude 07°56'07" sul e a uma longitude 41°12'36" oeste, estando a uma altitude de 298 metros. A principal via de acesso ao município é a BR 407 (rodovia que se inicia em Vitória da conquista na Bahia, corta o estado do Pernambuco via Petrolina - PE e finaliza em Picos - PI). Está localizado a 130 Km do município de Picos (cidade polo da microrregião) e 440 km da capital Teresina.

Limites

Ao norte: Patos do Piauí;
Ao sul: Paulistana/ São Francisco de Assis do Piauí;
Ao leste: Paulistana/ Caridade do Piauí;
Ao oeste: Conceição do Canindé.

1.3. ASPECTOS DEMOGRAFICOS

1.3.1. DEMOGRAFIA

O município apresenta um contingente populacional, que conforme o censo 2010 é de 5.722 habitantes, sendo 2.904 homens e 2.818 mulheres. A distribuição deste contingente está concentrada principalmente na zona rural – 82,9% e apenas 17,94% na zona urbana e a densidade demográfica é de 4,17 hab/ km². A maioria se declara católico. O eleitorado do município de Jacobina do Piauí conforme o TRE-PI é de 4.543.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,03% ao ano, passando de 5.704 para 5.722 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

(Continua na próxima página)

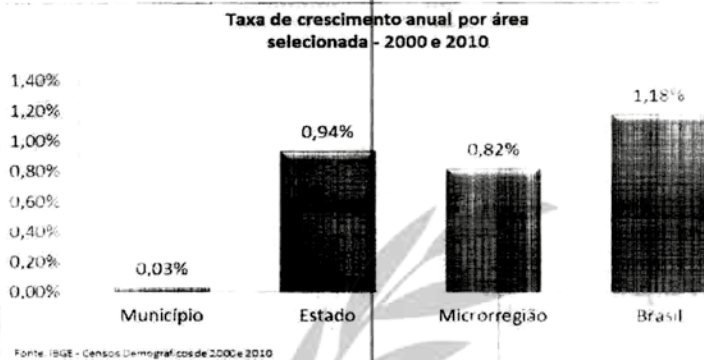


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Homens	2.960	49,85	3.073	50,73	2.904	50,75
Mulheres	2.978	50,15	2.984	49,27	2.818	49,25
Urbana		0,00	851	14,05	1.024	17,90
Rural	5.938	100,00	5.206	85,95	4.698	82,10

1.4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

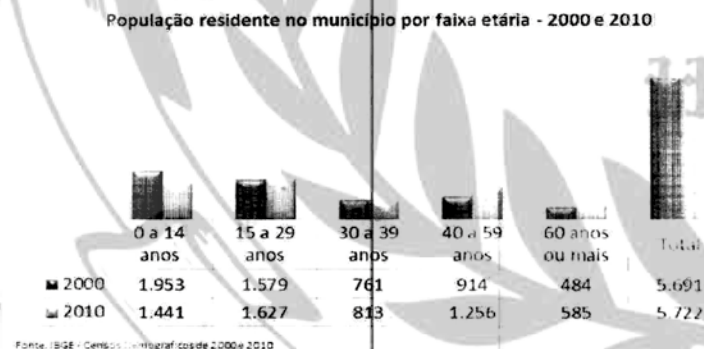
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 88,0%, passando de R\$ 11,7 milhões para R\$ 22,0 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,11% para 0,12% no período de 2005 a 2010.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 14,87% e em 2010 a passou a representar 17,9% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,5% da população, já em 2010 detinha 10,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -3,0% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.953 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,2% da população, totalizando 1.441 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,28% ao ano), passando de 3.254 habitantes em 2000 para 3.696 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,6% da população do município.

1.3.2. DEMOGRAFIA E SAÚDE

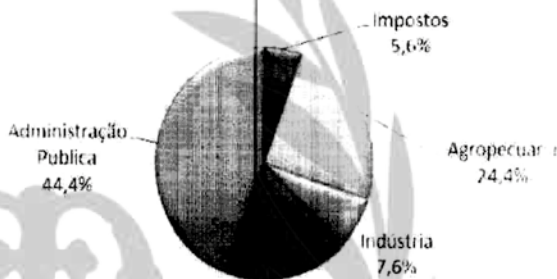
Entre 2000 e 2010, a população de Jacobina do Piauí cresceu a uma taxa média anual de -0,57%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 14,05% para 17,90%. Em 2010 viviam, no município, 5.722 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 0,22%. Na UF, esta taxa foi de 1,08%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 0,00% para 14,05%.

Tabela 1 - População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Jacobina do Piauí - PI

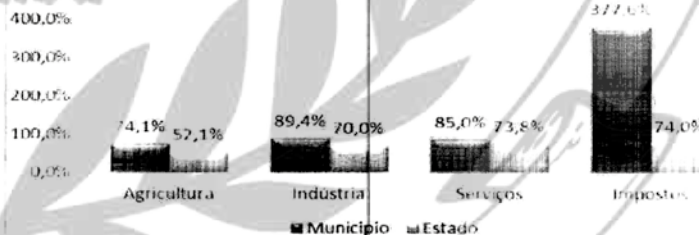
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	5.938	100,00	6.057	100,00	5.722	100,00

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2010



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 60,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,1% em 2005, contra 5,1% em 2005. Diferentemente à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,3% em 2005 para 15,2% em 2010.

Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado - 2005 a 2010



1.4.1. Caracterização do território

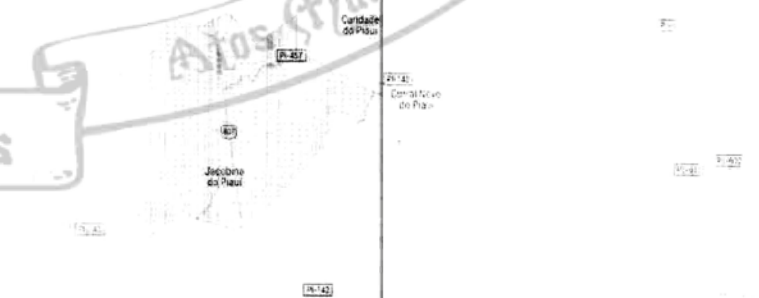


Tabela 2 – Perfil do município

Área	IDHM 2010	Faixa do IDHM	População (Censo 2010)
	0,537	Baixa (IDHM entre 0,200 e 0,599)	5.722
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
10,2 hab/km²	1993	At. Médio - grande	Sudeste

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jacobina-do-piau_i_pi

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

1.4.2. IDMH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Jacobina do Piauí é 0,535 em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,724, seguida de Renda, com índice de 0,509, e de Educação, com índice de 0,416.

Tabela 3 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - componentes - Jacobina do Piauí - PI

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,025	0,141	0,416
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	0,89	6,70	23,82
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	12,24	62,54	95,54
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	1,52	13,29	76,60
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	2,23	5,03	31,70
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	0,76	1,21	16,27
IDHM Longevidade	0,583	0,619	0,724
Esperança de vida ao nascer (em anos)	59,98	62,12	68,45
IDHM Renda	0,372	0,422	0,509
Renda per capita (em R\$)	80,86	110,45	190,04

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,333 em 2000 para 0,535 em 2010 - uma taxa de crescimento de 60,66%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 69,72% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,275), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,176 em 1991 para 0,333 em 2000 - uma taxa de crescimento de 89,20%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 80,95% entre 1991 e 2000.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,116), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,176, em 1991, para 0,535, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 203,98% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 56,43% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,391), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Tabela 4 - Evolução do IDHM – Jacobina do Piauí - PI

Evolução do IDHM	1991	2000	2010
Jacobina do Piauí	0,176	0,333	0,535
Município de Maior IDHM do Brasil	0,697	0,820	0,862
Município de menor IDHM do Brasil	0,120	0,208	0,418
IDHM Brasil	0,493	0,612	0,727
IDHM Piauí	0,362	0,484	0,646

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

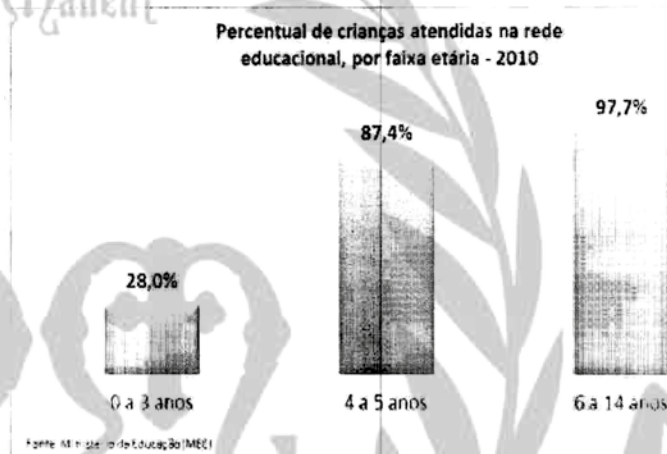
Ranking

Jacobina do Piauí ocupa a 5361ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

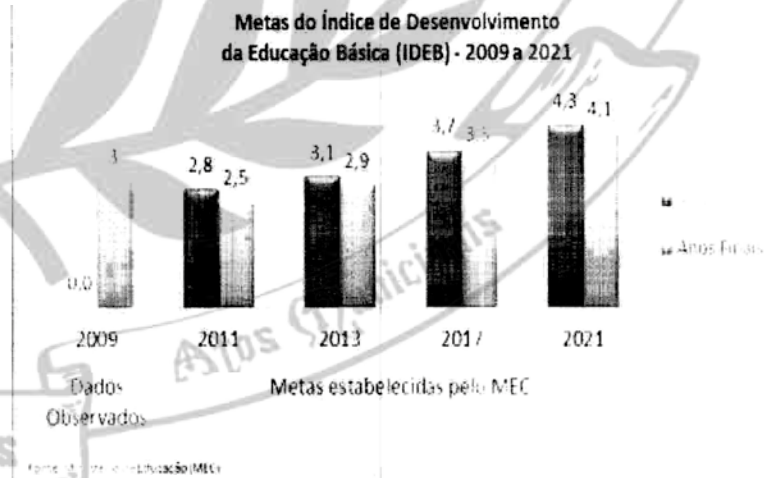
1.5. ASPECTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 33,6%. Na área urbana, a taxa era de 29,2% e na zona rural era de 34,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 12,5%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Crianças e Jovens

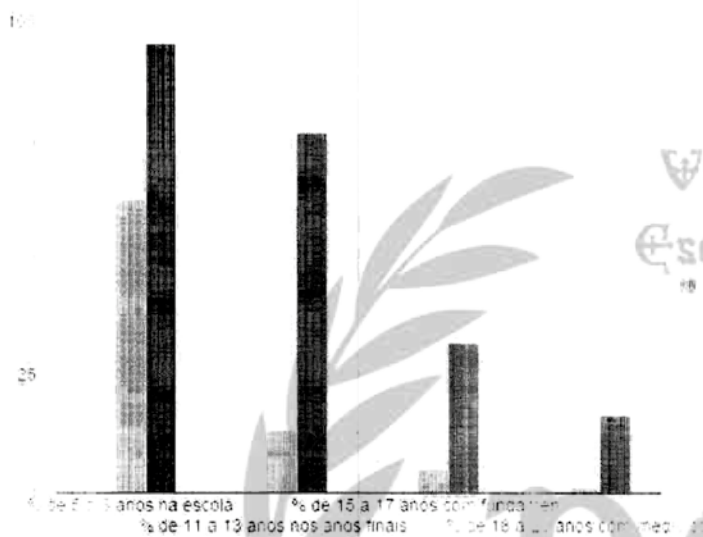
Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,54%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 76,60%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 31,70%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 16,27%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 83,30 pontos percentuais, 75,08 pontos percentuais, 29,47 pontos percentuais e 15,51 pontos percentuais.

(Continua na próxima página)



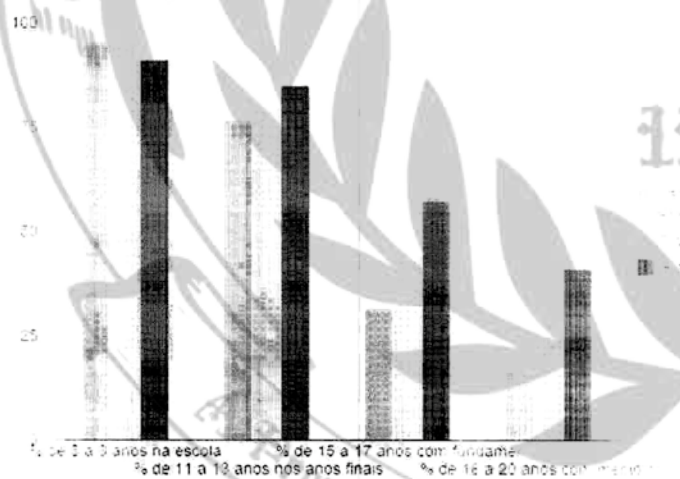
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Jacobina do Piauí - PI - 1991/2000/2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Jacobina do Piauí - PI - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, 66,90% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 47,19% e, em 1991, 82,06%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 4,40% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 2,73% e, em 1991, 0,00%.

Expectativa de Anos de Estudo

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 6,10 anos para 8,64 anos, no município, enquanto na UF passou de 5,56 para 9,23 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 2,61 anos no município, e de 5,89 anos, na UF.

População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 6,70% para 23,82%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 0,89% no município e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 46,15% eram analfabetos, 16,82% tinham o ensino fundamental completo, 9,43% possuíam o ensino médio completo e 2,03% o ensino superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 1991

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2000

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2010

Fundamento completo e superior
Fundamento completo e médio
Fundamento completo e inferior
Médio completo e superior reconhecido

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Cultura artística

Destacam as danças populares como quadrilhas juninas e festas de sanfona, vaquejada, voz e violão e comemoração da Semana Santa com várias brincadeiras como: o "Pau-de-sebo" o "quebra-cabaça", o "Judás" e a "Roça", dentre outras tradições.

Religião

A maioria da população de Jacobina do Piauí festeja a Padroeira Nossa Senhora Aparecida, sendo o dia 12 de outubro feriado nacional e também municipal, os festejos da padroeira, e o dia 15 de julho feriado municipal, dia do evangélico. Segundo o censo de 2010, 4.718 pessoas são católicas apostólicas romanas e 738 são evangélicas.

Comidas típicas

Baião de dois, pintado, galinha caipira, beiju, pamonha, manué e carneiro assado, buchada de bode, pirão de farinha de mandioca, além do tradicional feijão com arroz.

Unidade II - NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ

2.1. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1.1. Educação Infantil: indicadores

Tabela 5 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 e 4 a 5 anos - 2014

Município	Dependência	Educação infantil	
		Creche	Pré-escolar
Jacobina do Piauí	Estadual	0	0
	Municipal	117	123
	Privada	0	0
	Total	117	123

Fonte: INEP – Censo escolar – 2014

Tabela 6 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa - 2014

Dependência Administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	0	0	0	0	0
Municipal	20	2	10	18	90
Privada	0	0	0	00	0
Total	20	2	10	18	90

Fonte: INEP – Data Escola Brasil

Situação de estados e municípios em relação à meta nacional

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	1	3%
---	---	----

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 33 | QEdu.org.br

Em relação aos recursos disponíveis nas escolas do município de Jacobina do Piauí, observa-se que 79% das escolas ainda não recebem água da rede pública, porém apenas 6% não recebem energia da rede pública. Apenas 18% das escolas contam com o serviço de coleta periódica de lixo. 88% de escolas possuem cozinha e 79% sanitário dentro do prédio, mas apenas 3% possui biblioteca. Todas as escolas (100%) não possuem dependências acessíveis aos portadores de deficiência e apenas 3% delas possuem sanitários adaptados a essa clientela.

Tabela 8 – Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola

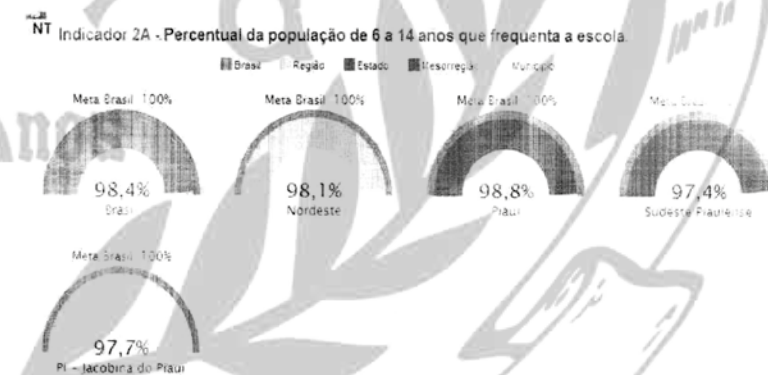
Situação	0 a 3 anos		4 a 5 anos	
	Nº	%	Nº	%
Frequentam a Escola	-----	-----	141	87,4%
Não frequentam a escola	-----	-----	20	12,6%

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>

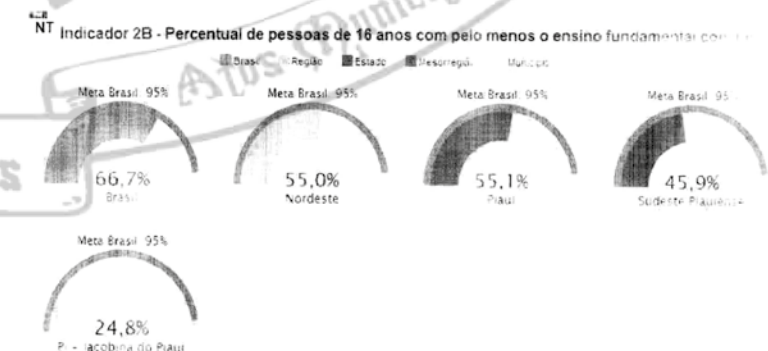
O site Fora da Escola não Pode, com base nos dados do Censo IBGE/2010, informa que o município apresenta um percentual de 12,6% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola e não apresenta dados sobre as crianças de 0 a 3 anos.

No entanto, o site Planejando a Próxima Década, com base nos mesmos dados, aponta uma taxa de inclusão escolar de crianças de 0 a 3 anos de 28,2%.

2.1.2. Ensino Fundamental: indicadores



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



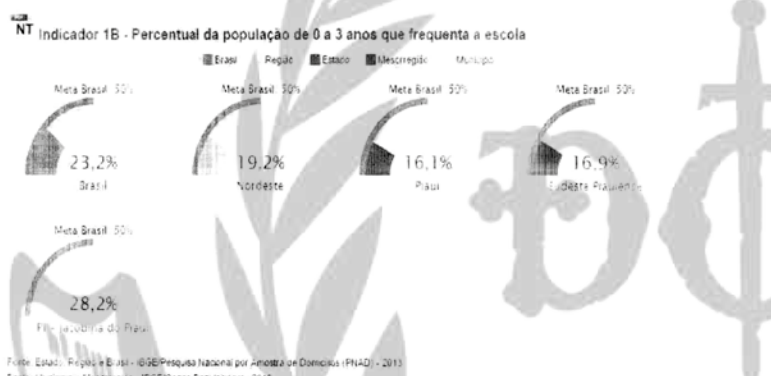
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

As matrículas do Ensino Fundamental no município, entre 2010 e 2013 decresceram, ou seja, a quantidade de alunos matriculados vem diminuindo a cada ano. A estrutura dos estabelecimentos de ensino precisam ser ampliados para melhor atendimento da demanda escolar. O percentual de

(Continua na próxima página)



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

O município não dispõe de prédio próprio para o atendimento da Educação Infantil, sendo esta Modalidade de Ensino, atendida nas escolas de Ensino Fundamental ou em anexos. O percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas no município, segundo IBGE/Censo Populacional - 2010, foi de 28,2%. De 4 a 5 anos, 87,4%. Este percentual está acima do nacional com 31,4%, da região 87,0%, e mesorregião 85,4 e se aproxima do percentual do estado 93,9%. Em relação ao atendimento de creche, crianças de 0 a 3 anos, o percentual é superior ao atendimento nacional 23,2%, da região 19,2% do estado 16,1% e da mesorregião 16,9%. De acordo com os gráficos acima, nota-se que esta etapa de ensino está acima da meta nacional.

Tabela 7 - Porcentagem de Estabelecimentos da Rede Pública segundo os recursos disponíveis na Escola

Recursos disponíveis		
Serviços	Nº	%
Água via rede pública	7	21%
Energia via rede pública	31	94%
Esgoto via rede pública	0	0%
Coleta de lixo periódica	6	18%
Dependências		
Biblioteca	1	3%
Cozinha	29	88%
Laboratório de informática	7	21%
Laboratório de ciências	0	0%
Quadra de esportes	0	0%
Sala para leitura	0	0%
Sala para a diretoria	2	0%
Sala para os professores	1	0%
Sala para atendimento especial	0	0%
Sanitário dentro do prédio da escola	26	8%
Sanitário fora do prédio da escola	0	0%
Equipamentos		
Aparelho de DVD	4	12%
Impressora	6	18%
Antena parabólica	3	9%
Máquina Copiadora	1	3%
Retroprojetor	1	3%
Televisão	7	21%
Tecnologia		
Internet	3	9%
Banda larga	3	9%
Computadores uso dos alunos	71	23%
Computadores uso administrativo	3	
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0%



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola no município é de 97,7%, se aproximando do percentual Nacional 98,4% e estadual 98,8%, da Região 98,1%, ficando acima da Mesorregião 97,4%. Um resultado próximo da meta nacional. Já em relação à conclusão desta etapa de ensino na idade recomendada o município apresenta apenas o percentual de 24,8%, um percentual bem abaixo do nacional 66,7, da região 55%, do estado 55,1% e da mesorregião 40,6.

Tabela 9 – Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2014

Período	Dependência Administrativa	Anos iniciais		Anos finais	
		Matriculados 6 a 10 anos	Taxa de matrícula	Matriculados 11 a 14 anos	Taxa de matrículas
População o 2010	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
Matricula 2013	Municipal	452	91,5%	389	71,3%
	Privada	0	0,0	0	0,0
Total		452		389	
População 6 a 10		494	População de 11 a 14		546

Fonte: INEP – Censo escolar – 2014 IBGE – Censo Demográfico - 2010

Em 2014, foram matriculadas 452 crianças, nos anos iniciais, na rede municipal. Nos anos finais, foram matriculadas 389 crianças/jovens, na rede municipal totalizando 841 matrículas.

Tabela 10 – Escolas de Ensino Fundamental por dependência administrativa – 2014

Dependência Administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	0	0	0	0	0
Municipal	20	2	10	18	90
Privada	0	0	0	0	0
Total	20	2	10	18	90

Fonte: INEP – Data Escola Brasil

O município conta com 20 escolas que ofertam Ensino Fundamental e Educação Infantil, todas da rede municipal dentre as quais 10% estão localizadas na zona urbana e 80% na zona rural. Não há escola da rede privada, no município.

Tabela 11 – Porcentagem de Estabelecimentos da Rede Pública segundo os recursos disponíveis na Escola

Recursos disponíveis		
Serviços	Nº	%
Água via rede pública	7	21%
Energia via rede pública	31	94%
Esgoto via rede pública	0	0%
Coleta de lixo periódica	6	18%
Dependências		
Biblioteca	1	3%
Cozinha	29	88%
Laboratório de informática	7	21%
Laboratório de ciências	0	0%
Quadra de esportes	0	0%
Sala para leitura	0	0%
Sala para a diretoria	2	0%
Sala para os professores	1	0%
Sala para atendimento especial	0	0%
Sanitário dentro do prédio da escola	26	8%
Sanitário fora do prédio da escola	0	0%
Equipamentos		
Aparelho de DVD	4	12%
Impressora	6	18%
Antena parabólica	3	9%
Máquina Copiadora	1	3%
Retroprojetor	1	3%
Televisão	7	21%
Tecnologia		
Internet	3	9%
Banda larga	3	9%
Computadores uso dos alunos	71	23%
Computadores uso administrativo	3	
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	1	3%

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 33 | QEDu.org.br

No município existem 26 (vinte e seis) escolas da rede municipal e 1 (uma) da rede estadual.

Tabela 12 – Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola

Situação	6 a 10 anos		11 a 14 anos	
	Nº	%	Nº	%
Frequentam a Escola	491	96,9%	425	98,6%
Não frequentam a escola	15	3,1%	5	1,4%

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org>

Tomando como referência os dados apresentados pelo site "Fora da Escola não Pode", o município de Jacobina do Piauí incluía na escola 96,9% das crianças de 6 a 10 anos e 98,6% das crianças de 11 a 14 anos, tendo uma exclusão de 3,1% das crianças de 6 a 10 anos e 1,4% de 11 a 14 anos, confirmando os dados do site Planejando a Próxima Década que indica uma taxa de 97,7% de crianças/jovens de 6 a 14 anos, na escola.

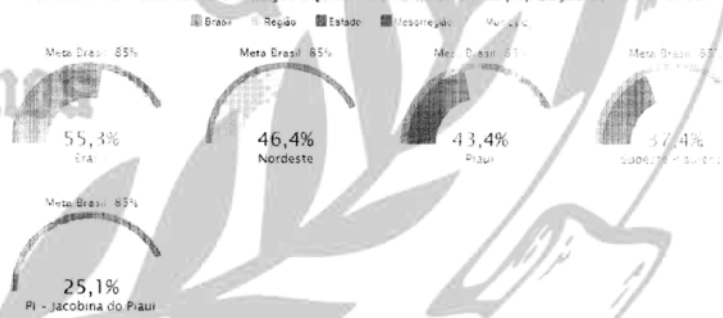
2.1.3. Ensino Médio: indicadores

Indicador 3A - Percentual da população de 16 a 17 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

A população de 15 a 17 anos do município que frequenta a escola é de 79,1% abaixo da taxa nacional 84,3%, da região 83,1%, da mesorregião 85,8%, se distanciando um pouco mais do estado 88,6%.

Alguns jovens estão matriculados fora da idade recomendada por conta da distorção idade-série e outros ainda estão fora da escola por abandono à procura de trabalho fora de seus domicílios.

Tabela 13 - Matrículas por etapa do Ensino Médio – 2014

Dependência administrativa	Ensino Médio		Total de matrículas por dependência administrativa
	Nº de matriculados	Taxa de matrícula	
Federal	-	-	-
Estadual	188	43,5%	188
Municipal	-	-	-
Privada	-	-	-
Total Geral			188
População de 15 a 17 anos			387

Fonte: INEP – Censo escolar – 2014 IBGE – Censo Demográfico - 2010

Tabela 14 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa – 2014

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Dependência Administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal		0	0	0	0
Estadual	01	1	100%	0	0
Municipal		0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0
Total	01	1	100%	0	0

Fonte: INEP – Data Escola Brasil

Em 2014, foram matriculados 188 jovens, no ensino médio, na rede estadual, com uma taxa de matrícula de 48,5%.

O município possui apenas uma escola de Ensino Médio, a qual pertence à rede estadual.

Tabela 15 – Porcentagem de Estabelecimentos da Rede Pública segundo os recursos disponíveis na Escola

Serviços	%
Água via rede pública	100%
Energia via rede pública	100%
Esgoto via rede pública	fossa
Coleta de lixo periódica	100%
Dependências	
Biblioteca	100%
Cozinha	100%
Laboratório de informática	100%
Laboratório de ciências	0%
Quadra de esportes	0%
Sala para leitura	0%
Sala para a diretoria	0%
Sala para os professores	0%
Sala para atendimento especial	0%
Sanitário dentro do prédio da escola	100%
Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos	
Aparelho de DVD	100%
Impressora	100%
Antena parabólica	0%
Máquina Copiadora	100%
Retroprojetor	100%
Televisão	100%
Outros	
Internet	100%
Banda larga	100%
Computadores uso dos alunos	100%
Computadores uso administrativo	100%
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0%

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 33 | QEDu.org.br

Tabela 16 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a Escola.

Situação	15 a 17 anos	
	Nº	%
Frequentam a escola	306	79,1%
Não frequentam a escola	80	20,9%

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>.

Com base no site Fora da Escola Não Pode, 79,1% da população de 15 a 17 anos estão na escola e 20,9% estão fora da escola. Nessa taxa dos que frequentam a escola muitos estão com distorção idade-série, pois conforme o site Planejando a Próxima Década, apenas 25,1% dessa faixa etária está na etapa de ensino adequada.

2.1.4. Educação Especial/Inclusiva: indicadores

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

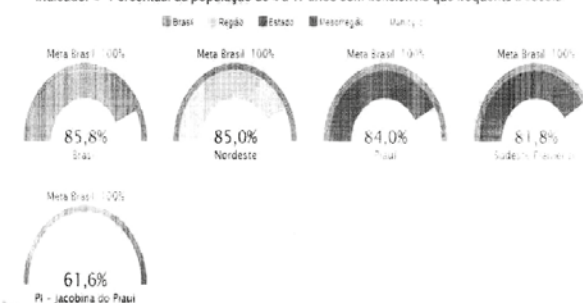


Tabela 17 – Número de Matrículas na Educação Especial de pessoas com algum tipo de deficiências

Período	Dependência	Total de matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-escola	Anos		Médio	Ed. Prof. Nível técnico	Eja Fund	Eja Menor
					iniciais	finais				
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	2	0	0	0	0	2	0	0	0
	Municipal	12	1	0	6	5	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		14	1	0	6	5	2	0	0	0

Fonte: INEP – Censo escolar 2014

Tabela 18 – População por tipos de deficiência e localidade – 2010

Tipo de deficiência	2010	
	Urbana	Rural
Deficiência visual - não consegue de modo algum	2	17
Deficiência visual - grande dificuldade	8	136
Deficiência visual - alguma dificuldade	115	966
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	6	18
Deficiência auditiva - grande dificuldade	7	42
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	53	308
Deficiência motora - não consegue de modo algum	3	21
Deficiência motora - grande dificuldade	4	54
Deficiência motora - alguma dificuldade	41	234
Mental intelectual	1	7
Deficiência múltiplas deficiências	82	3.315
Sem declaração	-	-
Total	1.061	5.182

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Tabela 19 – Infraestrutura por dependência administrativa – 2013 escolas municipais

Serviços	Recursos disponíveis	
	Nº	%
Água via rede pública	7	21%
Energia via rede pública	31	94%
Esgoto via rede pública	0	0%
Coleta de lixo periódica	6	18%
Dependências		
Biblioteca	1	3%
Cozinha	29	88%
Laboratório de informática	7	21%
Laboratório de ciências	0	0%
Quadra de esportes	0	0%
Sala para leitura	0	0%
Sala para a diretoria	2	6%
Sala para os professores	1	3%
Sala para atendimento especial	0	0%
Sanitário dentro do prédio da escola	26	8%
Sanitário fora do prédio da escola	0	0%
Equipamentos		
Aparelho de DVD	4	12%
Impressora	6	18%
Antena parabólica	3	9%
Máquina Copiadora	1	3%
Retroprojetor	1	3%
Televisão	7	21%

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Internet	3	9%
Banda larga	3	9%
Computadores uso dos alunos	71	23%
Computadores uso administrativo	3	
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	1	3%

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 18 | QEdU.org.br

Tabela 20 – Pessoas com deficiência que Frequentam e Não Frequentam a escola – Censo IBGE 2010

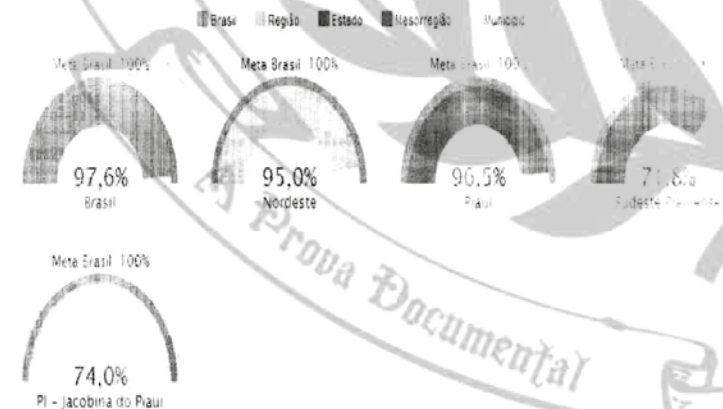
Faixa etária	Período	Frequentam a escola	Não frequentam a escola
0 a 4 anos	2010	146	3
5 a 9 anos		472	3
10 a 14 anos		540	2
15 a 19 anos		406	183

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

2.2. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.2.1. Alfabetização até 8 anos de idade: indicadores

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



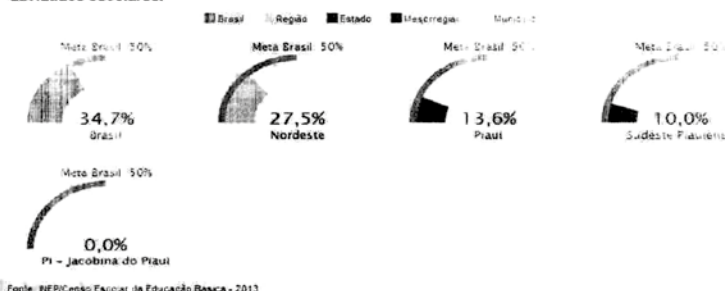
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

A taxa geral de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental no município de Jacobina do Piauí de acordo com site Planejando a Próxima Década é de 74,0% inferior as taxas do Brasil, Nordeste e o Piauí, estando acima da taxa da mesorregião que é de 71,8%.

É um grande desafio para o município alfabetizar 100% das crianças até 08 anos de idade até o final da vigência do PME e do PNE, mas para isso o município conta com PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).

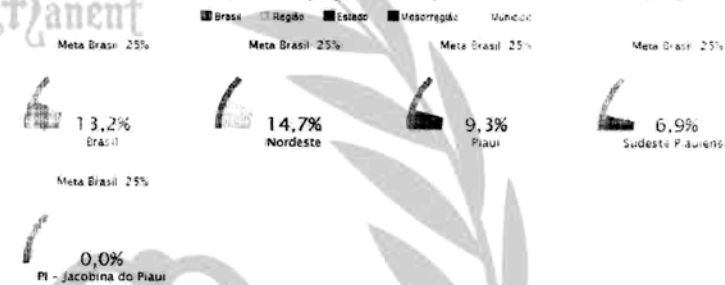
2.2.2. Educação em Tempo Integral

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica - 2013

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica - 2013

Tabela 21 – Número de matrículas da educação integral

Período	Dependência administrativa	Total de matrículas	Educação Infantil	Fundamental	Média	Profissional
	Federal	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0

Não há matrículas de Educação Integral no município.

2.2.3. Fluxo e Qualidade: indicadores

Tabela 22 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação

Dependência Administrativa	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Federal	Anos iniciais						
	Anos finais						
	Ensino Médio						
Estadual	Anos iniciais						
	Anos finais						
	Ensino Médio	79,7 %	-----	12,1%	-----	8,2%	-----
Municipal	Anos iniciais	93,5 %	93,5%	4,8%	5,6%	1,7%	0,9%
	Anos finais	81,9%	80,4%	12,8%	15,8 %	2,6%	3,9%
	Ensino Médio						
Privada	Anos iniciais						
	Anos finais						
	Ensino Médio						

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Via QEdU.org

Com base nos dados do Censo Escolar a taxa de aprovação nos anos iniciais é igual tanto na zona urbana como na zona rural, já nos anos finais a taxa de aprovação é maior na zona urbana. Quanto à reprovação, os índices são maiores na zona rural, tanto nos anos iniciais, como nos anos finais. Em relação à taxa de abandono, nos anos iniciais a zona urbana apresenta um índice maior, mas nos anos finais, a zona rural possui um índice maior. O Ensino Médio

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

apresenta uma taxa de aprovação de 79,7%, 12,1% de reprovação e 8,2% de abandono.

O gráfico abaixo mostra as taxas de aprovação, reprovação e abandono por série.

Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Via QEDu

Tabela 23 – Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 a 2013

Dependência Administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais E. F.								
	Anos finais E.F								
	Ensino Médio								
Estadual	Anos iniciais E. F.								
	Anos finais E.F								
	Ensino Médio	55%	---	50%	---	45%	---	43%	---
Municipal	Anos iniciais E. F.	31%	41%	4%	42%	22%	42%	39%	---
	Anos finais E.F	46%	52%	45%	54%	45%	55%	48%	---
	Ensino Médio								
Privada	Anos iniciais E. F.								
	Anos finais E.F								
	Ensino Médio								

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Via QEDu

De acordo com a tabela acima, nos últimos anos não houve muita mudança em relação à distorção idade-série no ensino fundamental nos anos finais, mantendo os índices entre 45 a 48% na zona urbana e 52 a 55% na zona rural. Nos anos iniciais, a taxa caiu para 4% em 2011, mas subiu nos anos seguintes na zona urbana e na zona rural ela manteve entre 41 a 44%. Já o ensino médio teve redução na distorção idade-série nos últimos anos.

Tabela 24 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2007 a 2011

Município	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Ensino Fundamental – Anos Finais			
		2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
	Federal								
	Estadual								
	Municipal	2,2	---	2,6	---	2,1	3,0	3,0	3,5
	Privada								
	Federal								

Jacobina do Piauí	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada

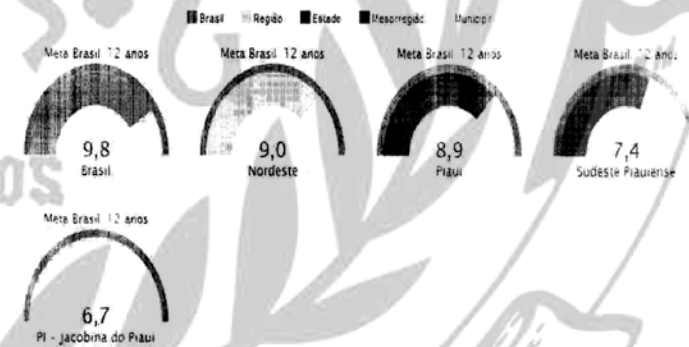
Fonte: QEDu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013).

O município de Jacobina do Piauí vem apresentando um ideb acima da meta para o município, apenas em 2011 nos anos iniciais do ensino fundamental, ficou abaixo da média. No ensino médio nunca foi avaliado o índice de desenvolvimento da educação básica.

2.3. COMBATE À DESIGUALDADE

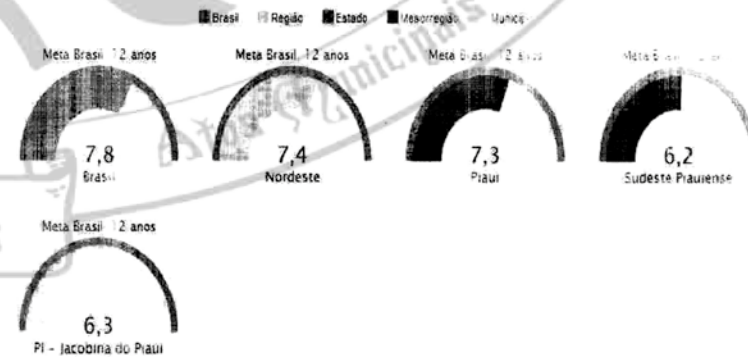
2.3.1. Escolaridade: indicadores

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Popacional - 2010

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Popacional - 2010

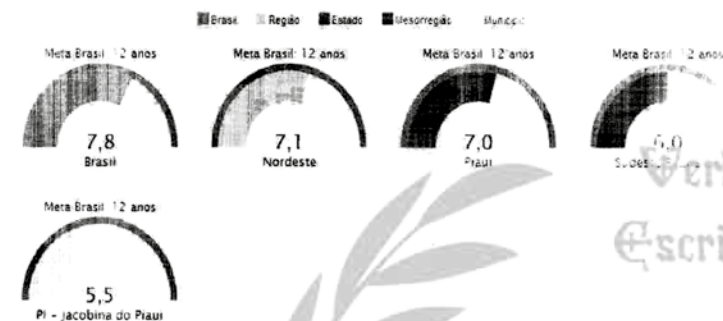
Conforme os dados apresentados pelo site "Planejando a Próxima Década", tendo como referência o Censo Popacional do IBGE/2010, enquanto a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade do Brasil, do Nordeste e do Piauí era de 9,8; 9 e 8,9 anos de estudo, respectivamente, a de Jacobina do Piauí era de 6,7 anos e a escolaridade média da população que habitava na zona rural em anos de estudo era de 6,3 anos.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 Rua 29 de Abril, s/n, Centro
 CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Quanto à escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres, notamos que o município de Jacobina do Piauí, em 2010, possui 5,5 anos de anos de estudo abaixo da média do estado do Piauí, 7,0 anos de estudo, do que a média do Nordeste 7,1 anos e a menos do que a média do Brasil que é 7,8 anos.

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Em relação à razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos, o município de Jacobina do Piauí apresenta uma taxa de 85,6%, inferior ao Brasil (92,2%), Nordeste (96,7%), e o Piauí (96,4%).

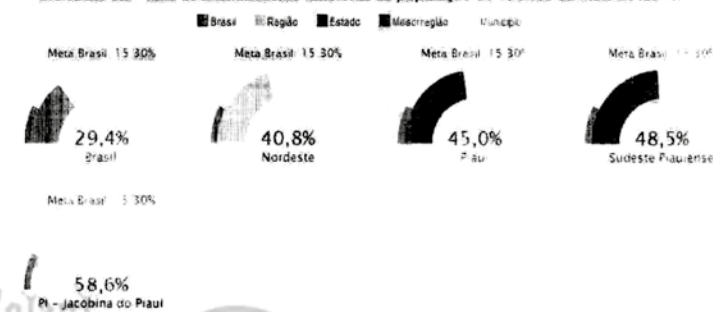
2.3.2. Alfabetização 15 anos ou mais: indicadores

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



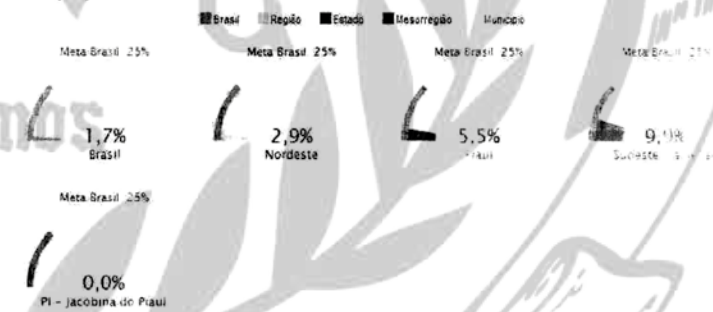
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
 Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Segundo o site "Planejando a Próxima Década", o município de Jacobina do Piauí possuía, em 2010, 63,7% da população de 15 anos ou mais de idade alfabetizada, enquanto o Brasil já possuía 91,5%, o Nordeste, 83,1% e o Piauí 80,3%. Em relação a taxa de analfabetismo funcional dessa população o município de Jacobina do Piauí possui uma taxa de 58,6%, muito superior à do Brasil (29,4%).

O Brasil tem 13,2 milhões de analfabetos adultos, segundo levantamento feito pela Unesco, no Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos. Em termos percentuais, isso significa que 8,7% da população com 15 anos ou mais é considerada analfabeta pelos parâmetros oficiais.

2.3.3. Educação de Jovens e Adultos: indicadores

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional

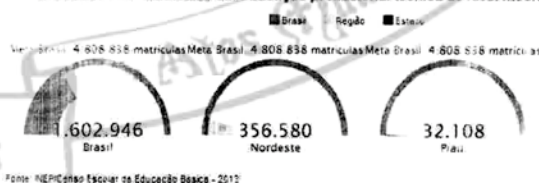


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

O município de Jacobina do Piauí não possui matrículas nessa etapa de ensino.

2.3.4. Educação Profissional: indicadores

NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Não existe matrícula na educação técnica no município de acordo com os dados do Censo Escolar 2013.

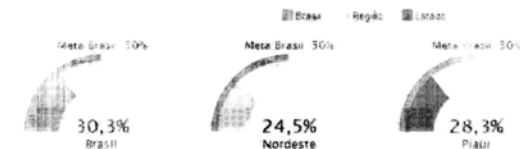
2.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR: indicadores

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos



Fonte: Estado: Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

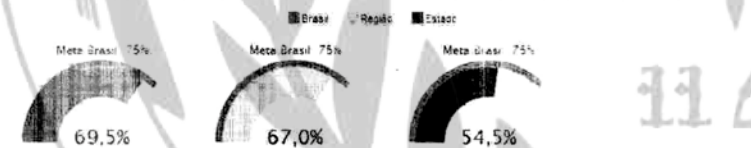
NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos



Fonte: Estado: Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

No município de Jacobina do Piauí não há oferta de ensino superior. A cidade mais próxima que oferece essa modalidade de ensino é Paulistana, mas só oferta vagas para o Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Os alunos que concluem o ensino médio cursam o ensino superior, geralmente em Picos – PI ou em cursos à distância ou semipresenciais nas faculdades particulares.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou pós-graduação lato sensu



Fonte: ABR/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado



Fonte: IUPER/Censo de Educação Superior - 2012

No município não há oferta de ensino superior.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

De acordo com os dados da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, o Piauí concede 298 títulos de mestrado por ano e 10 títulos de doutorado, estando bem abaixo do Brasil e da região nordeste.

2.5. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFESSORES

2.5.1. Profissionais da educação

Tabela 25 – Número de professores que atuam na educação básica, por etapa de ensino e gênero

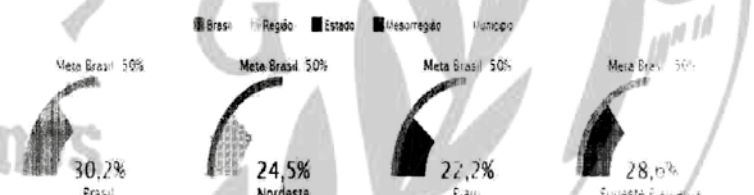
Gênero	Etapa de ensino		
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Masculino	1	27	5
Feminino	22	62	5

O município de Jacobina do Piauí possui 23 professores lotados na educação infantil e 89 no ensino fundamental, totalizando 112 professores; destes 23 têm 40 horas/aulas. Apenas 18 professores são contratados, os demais são efetivos ou estáveis. O quadro de professores da rede municipal ainda conta com mais 18 professores que estão lotados na secretaria municipal de educação, secretaria e direção de escolas e outras secretarias, todos efetivos.

O ensino médio têm 10 professores, sendo 6 efetivos e 4 seletistas em sala de aula e mais 2 efetivos que estão na direção e na coordenação da escola.

2.5.2. Formação

NT Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar de Educação Básica - 2013

O percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu no município de Jacobina do Piauí é de 23,0%, um pouco acima do percentual do Piauí (22,2%). Não há professores com pós-graduação stricto sensu no município.

Tabela 26 – Número de professores da educação básica com formação superior e pós-graduação

Professores	Sem Licenciatura	Licenciatura	Complementação Pedagógica	Sem Comp. Pedagógica	Pós-graduação
		34	40	-----	-----

Dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, 40 possuem licenciatura, 56 licenciatura e pós-graduação e 34 não tem licenciatura. Da rede estadual, todos têm licenciatura e pós-graduação. Alguns professores atuam em áreas diferentes de sua formação, devido à carência de professores formados em determinadas áreas como Inglês, Matemática, Educação Física.

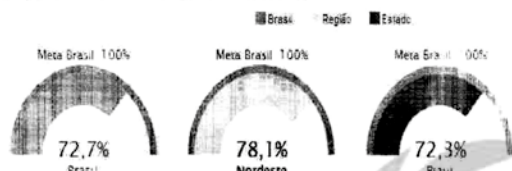
2.5.3. Valorização dos Profissionais do Magistério

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

NT Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (nao federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Todos os professores recebem o piso salarial nacional mais os seus direitos adquiridos (graduação, pós-graduação e quinquênio).

2.5.4. Planos de Carreira

O município de Jacobina do Piauí já possui Plano de Cargos, Carreira e remuneração (PCCR). Lei Municipal 133/2009 de 07 de dezembro de 2009.

2.6. GESTÃO DEMOCRÁTICA

No município de Jacobina do Piauí não existe eleição para diretor, a escolha é feita diretamente pelo (a) Prefeito (a) através de portarias. Onze (11) escolas já implantaram seus Conselhos Escolares, principalmente por causa dos programas federais de transferência direta de recursos. Os conselhos são constituídos por segmentos internos (professores, alunos, funcionários) e segmentos externos (pais e comunidade). Não existe conselho de transição escolar. Há também o Conselho Municipal de Controle do Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar. Não há Conselho Municipal de Educação nem Sistema Municipal de Educação. Existe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que é diretamente ligada à prefeitura, inclusive tem o mesmo CNPJ.

2.7. FINANCIAMENTO

O Brasil investiu na educação R\$ 6.203,04 por aluno em 2013. A Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto em 2013 foi de 5,6% e a Porcentagem do investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto foi de 6,6% em 2013.

No cenário atual, é preciso haver mudanças de patamares de índices, mas, sobretudo da cultura da administração pública. É preciso que, do ponto de vista da formulação das políticas econômicas, a Educação não seja vista mais como despesa, mas sim como um investimento crucial e urgente diante das pressões de desenvolvimento brasileiro, em todos os campos. Ao mesmo tempo, é preciso aumentar a racionalidade dos gastos, para garantir que os recursos cheguem até a escola, valorizando o professor, provendo condições adequadas de funcionamento para as instituições de ensino e garantindo todos os insumos necessários para que o aluno efetivamente aprenda.

IBGE/PNAD/Preparação Todos pela Educação

3. OS DESAFIOS EDUCACIONAIS PRIORITÁRIOS

Meta 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégia 1.2 - Combate à desigualdade

Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, sendo que o aluno de 4 e 5 anos conclua o ensino infantil pré-alfabetizado em formação de sílaba e bem desenvolvido em matemática.

Estratégia 1.3 - Formação de professores

Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, sendo que antes do período letivo aconteça uma semana

pedagógica com professores de educação infantil e ensino fundamental, com um dia dedicado aos familiares.

Estratégia 1.10 - Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo

Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

Estratégia 1.11 - Atendimento educacional especializado

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, sendo que a turma que tenha alunos com necessidades especiais seja composta com no máximo 05 alunos com deficiência, superior a isso, a turma seja lotada com dois professores.

Meta 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégia 2.7 - Flexibilização pedagógica

Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

Estratégia 2.10 - Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo

Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.

Estratégia 2.12 - Atividades extracurriculares

Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

Meta 3 - ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Estratégia 3.6 - Universalização do ENEM

Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação superior.

Estratégia 3.7 - Ensino Médio Integrado ao Profissional

Apoiar medidas de fomento a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

Estratégia 3.9 - Busca ativa da população de 15-17 anos

Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

Estratégia 3.11 - Oferta de Ensino Médio

Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.

Meta 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 4.3 - Condições de permanência

Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

Estratégia 4.4 - Acesso

Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Estratégia 4.6 - Espaço físico, materiais e transporte

Criar e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 4.13 - Ampliação das equipes de profissionais

Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilingües

Meta 5 - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégia 5.6 - Formação inicial e continuada

Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização e que o professor de educação infantil e de 1º ao 5º ano seja melhor remunerado ou reduzir a carga horária;

Estratégia 5.7 - Alfabetização de pessoas com deficiência

Estimular, através de ações da SME e SEDUC, alfabetização bilingüe das pessoas surdas, alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

Estratégia 5.8 - Garantir Infraestrutura, Recursos humanos e materiais

Garantir no âmbito municipal infraestrutura e política de recurso humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF.

Meta 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégia 6.1 - Ampliação do tempo

Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

Estratégia 6.3 - Recursos - Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação

Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;

Estratégia 6.8 - Tempo integral para pessoas com necessidades educacionais especiais

Garantir, com o apoio do Estado, a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Meta 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Estratégia 7.9 - Combate à desigualdade

Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios e que todas as escolas devem ser avaliadas com os testes avaliativos.

Estratégia 7.11 - Pisa

Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações de aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido.

Estratégia 7.13 - Transporte na zona rural

Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

Meta 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégia 8.2 - Educação de Jovens e Adultos

Implementar, em regime de colaboração com a União e o estado, programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Estratégia 8.5 - Monitoramento do acesso

Buscar parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

Estratégia 8.6 - Busca ativa

Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Meta 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégia 9.1 - Oferta gratuita

Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

Estratégia 9.7 - Ações de atendimento suplementar (transporte, alimentação e saúde)

Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

Estratégia 9.10 - Integração entre segmentos empregadores e sistema de ensino

Estabelecer e assegurar a execução de mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

Estratégia 9.12 - Idosos

Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégia 10.2 - Nível de escolaridade do trabalhador

Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

Estratégia 10.3 - Atendimento a populações itinerantes, do campo, de comunidades indígenas e quilombolas

Fomentar a integração da Educação de jovens e adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação à distância.

Estratégia 10.4 - Atendimento a pessoas com deficiência

Implantar e ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional.

Estratégia 10.10 - Atendimento às pessoas privadas de liberdade

Orientar a expansão da oferta de Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Meta 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplificar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Estratégia 11.1 - Acesso à rede federal

Incentivar as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional.

Estratégia 11.2 - Acesso à rede estadual

Fomentar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Estratégia 11.6 - Oferta de matrículas gratuitas por entidades privadas de formação profissional

Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade

Estratégia 11.9 - Atendimento a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas

Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a expansão da oferta do atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Estratégia 11.10 - Atendimento a pessoas com deficiência, TDAH e superdotação

Incentivar a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 11.11 - Fluxo

Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte).

Estratégia 11.13 - Desigualdade

Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Meta 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégia 12.1 - Estrutura física e recursos humanos

Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

Estratégia 12.3 - Fluxo

Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

Estratégia 12.5 - Fomento à diversidade

Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Estratégia 12.9 - Ações afirmativas

Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Meta 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Estratégia 13.4. Avaliação do curso de pedagogia e das licenciaturas

a) Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos(as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;

b) Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, na área da administração escolar, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à sua atuação na área da gestão escolar;

Meta 14 - PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégia 14.1 – Fomento à pós-graduação

Viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu através de parcerias entre os órgãos estadual e federal, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, facilitando a instalação e incentivando o estabelecimento de infraestrutura necessária.

Estratégia 14.10 – Intercâmbio científico e tecnológico

Promover o intercâmbio científico e tecnológico, regional, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

Meta 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégia 15.3 – Iniciação à docência

Incentivar a oferta permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

Estratégia 15.4 – Plataforma eletrônica

Fomentar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

Estratégia 15.9 - Qualificação

Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em áreas diversas da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégia 16.1 – Planejamento estratégico

Realizar, em regime de colaboração, entre SEMEC, SEDUC e MEC, um diagnóstico, para a partir dele traçar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, levando em consideração às necessidades e interesses dos professores, fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e do Município;

Estratégia 16.2 – Política nacional de formação de professores

Formalizar parceria com o governo federal e estadual com vistas a consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, levantadas a partir do diagnóstico, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

Estratégia 16.5 – Bolsa de estudos

Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

Meta 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.

Estratégia 17.3 - Plano de carreira

Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Estratégia 17.4 – Assistência financeira da União

Formalizar, junto ao governo federal, tendo como referência o Plano de Carreira elaborado pelo município, documento contendo a previsão orçamentária para garantir a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

Estratégia 17.5 - Revisar Plano de carreira

Revisar sempre que necessário o Plano de Carreira dos professores de acordo com as necessidades locais e legislação federal, no âmbito do município com a participação efetiva do Sindicato dos Professores;

Meta 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégia 18.1 - Não docentes

Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Estratégia 18.3 – Concurso

Prover os cargos para os profissionais do magistério da educação básica pública através de concursos públicos locais;

Estratégia 18.4 – Qualificação Profissional

Prever nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 – Jacobina do Piauí-PI

Estratégia 18.8 – Comissões Permanentes

Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira, com representação do Sindicato dos Professores.

Meta 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégia 19.2 – Formação dos conselheiros

Adirir aos programas federais e estaduais de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

Estratégia 19.5 - Fortalecimento dos Conselhos

Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Estratégia 19.6 - Participação no Projeto Político Pedagógico

Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Estratégia 19.8 – Formação de diretores

Desenvolver, em parceria com o estado e a União, programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estratégia 20.1 - Fontes de financiamento

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

Estratégia 20.2 – Salário-Educação

Assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do salário-educação e de transparência de sua execução.

Estratégia 20.4 – Controle social

Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado;

Estratégia 20.12 – Critérios para distribuição dos recursos adicionais

Definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.

Estratégia 20.15 – Secretarias municipais de educação como unidades orçamentárias

Assegurar o cumprimento, por parte do município piauiense, do disposto no artigo 69, parágrafo 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais de educação como unidades orçamentárias com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos e educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores.

Estratégia 20.18 – Participação da comunidade escolar e local

Assegurar condições para a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições públicas de ensino e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico do poder público.

REFERÊNCIAS

Censo Escolar 2013, Inep. Via QEdU

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

<http://pne.mec.gov.br/>

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jacobina-do-piau_i_pi

<http://www.foradaescolanaopode.org.br>

<http://www.qedu.org.br/cidade>

BGE – Censo Demográfico – 2010

BGE/PNAD/Preparação Todos pela Educação
deb.inep.gov.br/resultado

NEP – Censo escolar – 2014

INEP – Data Escola Brasil

INEP/Censo da Educação Superior – 2012

mec.gov.br

PNUD, Ipea e FJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA



01612580/0001-30

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$294.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria Mun.de Administração Geral		
	64		04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Secretaria Administração Geral	11.224,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO GERAL	
			100 000		
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Meio Ambiente		
	107		04.122.0027.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	326,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO GERAL	
			100 000		
02	08	00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.		
	178		12.361.0269.2041.0000	Encargos com o Pessoal do Magistério - 60%	17.840,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 009 00
			009	FUNDEB	
			230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	182		12.361.0269.2042.0000	Outras despesas de Custeio 40%	30.227,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00
			009	FUNDEB	
			240 000	FUNDEB-OUTROS	
	190		12.361.0269.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar-40%	18.037,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00
			009	FUNDEB	
			240 000	FUNDEB-OUTROS	
	212		12.365.0753.2046.0000	Manutenção e Encargos com Ensino Infantil-40%	4.498,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00
			009	FUNDEB	
			240 000	FUNDEB-OUTROS	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		

(Continua na próxima página)